



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº. 345/2017 – de 07 de Agosto de 2017

“Nomeia a comissão Especial de acompanhamento e julgamento, para finalidade que define e dá outras providências”.

Fradique Gurita da Silva, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Nomear Comissão Especial de acompanhamento e julgamento do Processo Licitatório na modalidade Convite - Edital nº. 02/2017, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Luiz Augusto Prata Rezende

Membros: Elias Manna Teixeira

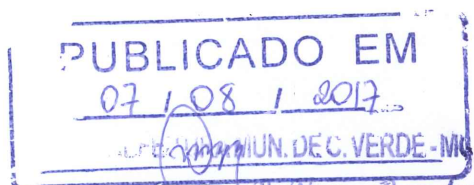
Sérgio Salvador Severino

Art. 2º. - A referida comissão terá a competência legal, de acompanhar e julgar o Processo Licitatório na modalidade de Carta Convite, Edital nº. 02/2017, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa, para elaboração e implantação de corpo técnico, capacitado para análise de projetos e estudos de licenciamento ambiental, de atividades e empreendimentos de impacto local, conforme preceitua a deliberação Normativa SEMAD 213/2017, para o Município de Campina Verde-MG e demais especificações constantes do Edital próprio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 07 de Agosto de 2017.



Maria F. Nunes Barcelos

Fradique Gurita da Silva
Prefeito Municipal